

## ANÚNCIO Nº32/2018/BI

**Instituto Nacional de investigação Agrária e Veterinária, INIAV, I.P.**

**Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Florestal**

O Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária I.P. - Unidade de Investigação e Serviços de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Vegetal, abre concurso para atribuição de uma bolsa de investigação, no âmbito do projeto n.º **ARIMNET2/0006/2016**, com o título “**Valorização e autenticidade dos produtos tradicionais mediterrânicos**”, financiado através do Programa ARIMNET2.

### **Tipo de Bolsa**

Bolsa de Investigação (BI), para Licenciado.

### **Nº de Bolsas a concurso**

1 (uma).

### **Áreas Científicas**

Engenharia Agronómica.

### **Requisitos de Admissão**

Podem candidatar-se licenciados nas áreas científicas/disciplinares das Ciências Agrárias e afins. Os candidatos deverão ter formação e/ou experiência na área da Economia Agrária e Sociologia Rural e afins. Devem possuir bons conhecimentos de língua inglesa escrita e falada, possuir carta de condução e disponibilidade para deslocações no país.

### **Plano de Trabalhos**

Revisão bibliográfica, recolha de informação estatística e elaboração do estado da arte sobre o *montado*, o Porco Alentejano e a cadeia de valor de produtos agrícolas mediterrânicos. Entrevistas/inquéritos com produtores e outros agentes económicos. Colaborar na organização de grupos focais e realização de *meetings*. Colaborar na redação e revisão de

relatórios técnicos sobre produtos mediterrânicos de alto valor económico (produtos derivados do Porco Alentejano, óleo de Argão, trufas e borrego de montanha Tunisino).

### **Legislação e Regulamentação aplicável**

A atribuição da Bolsa tem por base o Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica consagrado na Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

### **Local de Trabalho**

Unidade Estratégica de Investigação e Serviços de Sistemas Agrários e Florestais e Sanidade Florestal, na Quinta do Marquês, em Oeiras, sob orientação científica do Doutor Pedro Arnaldo Reis, estando previstas deslocações na região Alentejo.

### **Duração da bolsa**

A bolsa terá a duração de seis meses, com início previsto a 01/02/2019 e termo em 31/07/2020, podendo ser prorrogado por três meses, até um período máximo de 12 meses.

### **Valor do subsídio de Bolsa**

O montante da bolsa corresponde a 745 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT no país. O bolseiro tem a possibilidade de aderir ao SSV, nos mesmos termos das Bolsas da FCT.

### **Critérios de seleção:**

#### **a) Critérios de elegibilidade da candidatura:**

- Licenciatura nas áreas científicas/disciplinares das Ciências Agrárias e afins;
- Formação e/ou experiência na área da Economia Agrária e Sociologia Rural e afins;
- Bons conhecimentos de língua inglesa escrita e falada;
- Carta de condução.

#### **b) Critérios de avaliação curricular tendo por base os seguintes parâmetros:**

- Média final da Licenciatura (de 0 a 20 valores);
- Formação complementar relevante para o Plano de trabalhos;
- Experiência profissional relevante para o Plano de trabalhos;
- Avaliação da Carta de Motivação.

Caso os membros do Júri considerem necessário, os candidatos serão sujeitos a uma entrevista.

### **Constituição do Júri:**

O júri será composto pelos seguintes investigadores do INIAV:

- Presidente: Pedro Arnaldo Reis, Investigador Auxiliar;
- 1º Vogal Efetivo: Joaquim Cabral Rolo, Investigador Coordenador (que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos);
- 2º Vogal Efetivo: Inocêncio Seita Coelho, Investigador Auxiliar com Habilitação;
- Vogal Suplente: Alexandra Seabra Pinto, Doutorada.

### **Forma de publicitação/notificação dos resultados**

Os resultados finais da avaliação serão divulgados, através de lista ordenada por nota final obtida, afixada em local visível e público, do Edifício Florestal do INIAV, em Oeiras, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de mensagem por correio eletrónico.

### **Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**

O prazo para apresentação das candidaturas decorrerá nos 10 dias úteis seguintes à publicação do presente anúncio.

A entrega das candidaturas poderá ser feita no endereço abaixo indicado, durante as horas normais de expediente, ou por correio registado enviado para o mesmo endereço, ou ainda por correio eletrónico para o endereço: [bolsas@iniav.pt](mailto:bolsas@iniav.pt).

Para as candidaturas enviadas por correio será considerada a data expressa no carimbo dos CTT.

### **Da candidatura deverão constar os seguintes documentos**

- Carta dirigida ao Responsável do Projeto no INIAV, Doutor Pedro Reis, solicitando a aceitação da sua candidatura à bolsa em apreço, a qual deverá obrigatoriamente incluir a identificação completa do candidato (nome, morada, email, telefone) e a referência a que alude o presente anúncio (ANÚNCIO Nº 32/2018/BI);
- *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Cópia do(s) certificado de habilitações académicas e documentos comprovativos de outras habilitações e experiências relevantes para o Plano de trabalhos.
- Carta de Motivação.



Instituto Nacional de  
Investigação Agrária e  
Veterinária, I.P.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

AGRICULTURA, FLORESTAS  
E DESENVOLVIMENTO RURAL

**Morada:**

INIAV ,I.P.

ANÚNCIO Nº 32/2018/BI

A/c Doutor Pedro Reis

Quinta do Marquês

Avenida da República

2780-159 Oeiras

Quaisquer dúvidas em relação ao Projeto poderão ser esclarecidas pelo responsável no INIAV,  
Doutor Pedro Reis: [bolsas@iniav.pt](mailto:bolsas@iniav.pt)